

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 035/SVMA/2017**

**PROCESSO:** 6027.2017/0000259-0

**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/SVMA/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o GRUPO LESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.802.330.0001-99

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de **08/01/2019**.

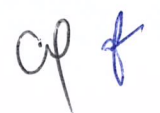
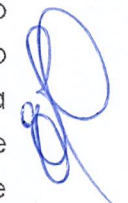
**VALOR ANUAL  
ESTIMADO**

**REAJUSTADO:** R\$ 3.876.751,10 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00 00

**NOTAS DE EMPENHO:** 3853/2019.

Pelo presente termo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, inscrita no **CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – CEP: 010-000 - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Clarence, nº 335, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 0472-010, Telefone: (11)5641-8701, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.802.330.0001-99**, neste ato representada por seu representante legal **JORGE CHAGURI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.512.961-6 SSP /SP expedido em 30/08/2002, e do CPF nº 895.866.078-20, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizador sob fls. SEI nº 013690264, publicado no DOC de 08/01/2019, à pag. 50 e seu rerratificando sob fls. SEI nº 013816682, publicado no DOC de 11/01/2019, pág. 53, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 035/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

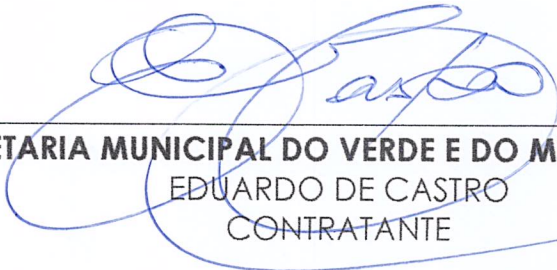
- 1.1. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de **08/01/2019**, pelo valor anual estimado reajustado da prorrogação é de R\$ 3.876.751,10 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

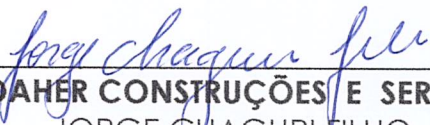
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

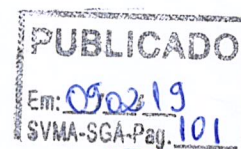
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 7 de Febrero de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
JORGE CHAGURI FILHO  
CONTRATADA



  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Arildo A. Raia Moia  
RG: 17.926.098-4

2.  \_\_\_\_\_

Nome: Luiz Claudio A. Ferreira Jr.  
RG: 21.385.726-1

